



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2018.06

Aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), às oito horas e quinze minutos (08h15min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, MEMBRO, a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, SECRETÁRIA a Sra. Maria José Magalhães, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e prerrogativas legais no disposto no art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações de acordo com a Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015 e no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.06**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada deu início ao procedimento, verificando os envelopes enviados a esta comissão: 1 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI escrita no CNPJ sob Nº 29.270.418/0001-09, protocolado no dia seis (06) de abril de dois mil e dezoito (2018); 2 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA - ACONOC escrita no CNPJ sob Nº 01.055.866/0001-62, protocolado no dia nove (09) de abril de dois mil e dezoito (2018); 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, escrita no CNPJ sob Nº 12.272.377/0001-89, protocolado no dia onze (11) de abril de dois mil e dezoito (2018); logo após é iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos”. A Comissão de Licitação do Município deu início ao procedimento analisando a documentação do **Grupo formal de Agricultores Familiares**: 1 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI, após análises constatou que a mesma apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade portanto por não apresentar documentação em desacordo com o exigido no edital em referência a 1 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI, foi considerada **INABILITADA**, deixando a ressalva se não for constatado nem um projeto de vendas para os itens apresentado pela a associação será assegurado o prazo de oito (08) dias úteis para regularização da documentação conforme item 4.5 do edital, dando prosseguimento foram analisando a documentação da 2 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA – ACONOC, após análises constatou que a mesma não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, portanto por não apresentar documentação em desacordo com o exigido no edital em referência a 2 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA – ACONOC, foi considerada **INABILITADA**, deixando a ressalva se não for constatado nem um projeto de vendas para os itens apresentado pela a associação será assegurado o prazo de oito (08) dias úteis para regularização da documentação conforme item 4.5 do edital, dando prosseguimento foram analisando a documentação da 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA); constatou o perfeito atendimento das exigências do edital em referência portanto 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA foi

M



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



considerado **HABILITADA**, Finalizando a conferência de documentação conclui o quadro de grupos formais habilitados e inabilitados conforme mapa de julgamento registrado e anexo a este documento, Dando procedimento aos trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu à classificação dos projetos de vendas apresentados, após análises contactou os resultados registrados no mapa de classificação de preços anexo a este documento de acordo com o critério estabelecido na Chamada Pública 001/2018.06 em epígrafe, Fica aberto do prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado supra, em vista da ausência dos representantes das empresas interessadas. Em seguida o presidente declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes, Amontada, Estado do Ceará, onze (11) de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Maria José Magalhães
Maria José Magalhães

SECRETÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE